

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de visita técnica in loco referente aos custos de deslocamento, transporte, horas técnicas e impostos incidentes, para manutenção corretiva em 3 cadeiras odontológicas.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de visita técnica in loco referente aos custos de deslocamento, transporte, horas técnicas e impostos incidentes, para manutenção corretiva em 3 cadeiras odontológicas da marca **Dabi Atlante**, modelo CONSULT T5 ACOPL (AIR 4T TB VP + AP)

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias pelo serviço prestado.

4. JUSTIFICATIVA

Visto que a secretaria de saúde possui em seu patrimônio 20 cadeiras odontológicas distribuídas em Unidades Básicas de Saúde e 6 cadeiras no CEQ, é permissível as manutenções das mesmas, uma vez que os mesmos se transformam em materiais de expediente dos mais diversos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde. Hora por vídeos ocultos, ora por danos adentais ou até mesmo pelo desgaste natural das peças, acessórios e periféricos.

É na visita técnica que os profissionais podem encontrar soluções para possíveis problemas, ajudando a fiscalizar a performance do equipamento de maneira eficiente, poupando custos e diminuindo o trabalho executado.

Destacando, se faz necessário a visita técnica para avaliação corretiva de 3 cadeiras para a continuidade do serviço ou até mesmo prevenção da interrupção no uso das mesmas.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A dispensa em único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Soma-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se tratam de diversos prestadores.

A visita técnica deverá ser realizada em dois lugares distintos:

- Centro de Especialidades Odontológicas – Rua Flávia, 302 - Bairro Brasil – CEP.: 13.301-440 - Itu – SP (2 cadeiras odontológicas)
- Anti go Centro de Atendimento Contra Dengue – Rua José Lira Filho, 53 – Alto da Vila Nova – CEP.: 13.309-340 – Itu – SP (1 cadeira odontológica)

O dia e horário da visita deverá ser programado com a coordenadora do serviço de odontologia D^a Maira Batista e deve ser priorizado o período da manhã.

Deverá ser apresentado relatório técnico da visita, com a descrição do serviço realizado e orientações, caso seja necessário, para os próximos passos.

A visita técnica in loco corretiva deve prever custos de deslocamento, transporte, horas técnicas e impostos incidentes para a manutenção corretiva em três cadeiras odontológicas a fim de restabelecer o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Caso haja necessidade de substituição de peças ou da retirada do equipamento para avaliação em laboratório especializado, deverá ser feito novo processo para aquisição destes eventuais serviços.

6. RESPONSÁVEL

Fica como gestor da verificação do pleno funcionamento dos equipamentos a coordenadora da odontologia Dr^a Máira Batista e como fiscal o servidor Gustavo Zaccarias.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 10 dias após o fechamento da quitação.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante a dispensa direta por empresa de venda de equipamentos e mobiliários hospitalares, devendo ser considerado o menor preço ofertado.

Assim se justifica a modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal art. 75, inciso II da Lei 14133/2021.

Enf^a Eliana C. P. Massoco
Departamento de Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Itupeva